

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamento apresentados até o presente momento, relativos ao Pregão Presencial 001/2022.

Questionamento 1

*“As amostras a serem apresentadas, de acordo com o item 8 do Edital, devem obedecer **EXATAMENTE** as mesmas especificações (tamanhos, medidas, peso, cor, aroma, embalagem individual, comprimento, etc) do Anexo I do Edital, **SOB PENA DE REPROVAÇÃO?**”*

Resposta: Conforme informado no item 8 do Edital, as amostras deverão ser confeccionadas com o mesmo material e descrição indicada no item 3 do Termo de Referência e serão analisadas/testadas, de forma a averiguar se atenderam aos requisitos solicitados:

“8. DAS AMOSTRAS

(...)

8.2.1. Para o Lote I, a amostra será composta de 01 (um) kit completo e montado de cada um dos itens do lote (01 kit infantil e 01 kit adulto), sendo que cada kit deverá conter uma unidade de: estojo em PVC, escova de dentes adulto ou infantil, creme dental e fio dental, além de conter personalização no mesmo tipo de impressão solicitado, exatamente como descrito no Anexo I deste Edital. Não será exigida que a personalização seja feita com a “arte” que será utilizada pelo SESCOOP/GO para confecção dos kits, uma vez que visa apenas demonstrar a qualidade da impressão utilizada.

8.2.2. Para o Lote II, a amostra será composta de 01 (uma) unidade do item 1 – camiseta e 01 (uma) unidade do item 2 - boné. Nesse caso, os itens deverão ser confeccionados com o mesmo material e conter personalização no mesmo tipo de impressão solicitados, conforme descrição dos itens contida no Anexo I deste Edital.

8.3. As amostra(s) será(ão) **analisada(s)/testada(s)** depois da abertura dos envelopes “A” e antes da classificação das licitantes participantes para a fase de lances. A análise será realizada por profissionais pertencentes ao quadro de pessoal do SESCOOP/GO ou por pessoas físicas ou jurídicas estranhas a eles, conforme previsão contida no item 9.24 e determinação da Diretoria Executiva, detentores de conhecimento técnico na área, que emitirão parecer **aprovando** ou **reprovando** as amostras.

(...)

Questionamento 2

*“A amostra do estojo deverá ter, **NECESSARIAMENTE, SOB PENA DE REPROVAÇÃO**, frente cristal incolor e verso leitoso na cor branca; impressão em uma cor no verso leitoso e tamanho conforme estabelecido no Anexo I do Edital? A amostra poderá ter alguma tolerância/variação em relação aos quesitos estabelecidos no Anexo I do Edital?”*

Resposta: A descrição completa do item, bem como a variação permitida está contida na tabela do item 3.1 do Termo de Referência. Amostras incompletas ou com características diferentes daquelas informadas no Edital poderão ser reprovadas, quando da avaliação que será realizada pelos profissionais, detentores de conhecimento técnico na área, responsáveis pela avaliação das mesmas, conforme item 8 do Edital.

Questionamento 3

*“As amostras das escovas poderão ser de tamanho adulto para as duas amostras do Lote I? Ou uma deverá ser, **NECESSARIAMENTE, SOB PENA DE REPROVAÇÃO**, viagem trip e outra tamanho infantil?”*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Resposta: A análise das amostras será feita considerando cada item do Kit apresentado, ou seja, será analisada a escova, o fio dental, o creme dental e o estojo apresentados, de acordo com cada Kit (adulto ou infantil). Sendo assim, a amostra deverá ser apresentada conforme descrito em cada item do lote, o item 1 do Lote I se refere a Kit odontológico adulto, nesse caso a escova que deverá constar do kit deverá ser para adultos, no caso do item 2 do mesmo lote – Kit odontológico infantil, a escova do kit deverá ser infantil.

Questionamento 4

“Será reprovada amostra de creme dental com peso superior a 30 gramas?”

Resposta: A descrição completa do item, bem como a variação permitida está contida na tabela do item 3.1 do Termo de Referência. Amostras incompletas ou com características diferentes daquelas informadas no Edital poderão ser reprovadas, quando da avaliação que será realizada pelos profissionais, detentores de conhecimento técnico na área, responsáveis pela avaliação das mesmas, conforme item 8 do Edital.

Questionamento 5

“Será reprovada a amostra de fio dental sem aroma e/ou de comprimento superior a 25 metros?”

Resposta: A descrição completa do item, bem como a variação permitida está contida na tabela do item 3.1 do Termo de Referência. Amostras incompletas ou com características diferentes daquelas informadas no Edital poderão ser reprovadas, quando da avaliação que será realizada pelos profissionais, detentores de conhecimento técnico na área, responsáveis pela avaliação das mesmas, conforme item 8 do Edital.

Questionamento 6

“Como, em que momento, de que forma, com qual documento, se dará a demonstração de desempenho e qualidade compatíveis com a marca de referência?”

Resposta: O Edital prevê, que a abertura da sessão ocorrerá no dia 20/04/2022 às 13h30min, sendo assim, considerando que a classificação da proposta da empresa para a fase de lances depende da aprovação de sua amostra, caso a empresa licitante apresente amostra contendo item com marca diferente daquelas indicadas como referência, deverá apresentar, junto à amostra, documentos (laudos, relatórios técnicos, entre outros) que demonstrem que os referidos itens exibem desempenho e qualidade compatíveis com os apresentados pelas marcas de referência.

Questionamento 7

“Como será analisada a proposta da licitante que apresentar amostras de marcas diferentes ao estabelecido em Edital? Poderão participar da fase de lances?”

Resposta: O Edital prevê no item 8 que as amostras serão analisadas/testadas depois da abertura dos envelopes de preços e que só serão classificadas para a fase de lances as empresas cujas amostras tenham sido aprovadas:

“8. DAS AMOSTRAS

(...)

8.3. As amostra(s) será(ão) **analisada(s)/testada(s)** depois da abertura dos envelopes “A” e antes da classificação das licitantes participantes para a fase de lances. **A análise será realizada por profissionais pertencentes ao quadro de pessoal do SESCOOP/GO ou por pessoas físicas ou jurídicas estranhas a eles, conforme previsão contida no item 9.24 e determinação da Diretoria Executiva, detentores de conhecimento técnico na área, que emitirão parecer aprovando ou reprovando as amostras.**

(...)

8.6. **A classificação para a fase de lances será feita após a finalização da análise de todas as amostras apresentadas pelas licitantes, sendo que em caso de não apresentação da amostra ou de a mesma ter sido reprovada, a licitante terá a respectiva proposta desclassificada.**

Página 2 de 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Caso a empresa licitante apresente amostra contendo item com marca diferente daquelas indicadas como referência, deverá apresentar, junto à amostra, documentos (laudos, relatórios técnicos, entre outros) que demonstrem que os referidos itens exibem desempenho e qualidade compatíveis com os apresentados pelas marcas de referência, para que seja possível que os profissionais, detentores de conhecimento técnico na área, efetuem a análise das amostras e dos documentos apresentados e a elaboração de parecer **aprovando** ou **reprovando** as amostras. Amostras aprovadas poderão participar da fase de lances.

Questionamento 8

“Solicito as estimativas de preços de cada item.”

Resposta: Seguem valores totais itens:

Lote I:

Item 1 – R\$ 45.440,00

Item 2 - R\$ 32.775,00

Lote II:

Item 1 – R\$ 52.395,00

Item 2 – R\$ 25.695,00

Lote III:

Item 1 - R\$ 19.200,00

Lote IV:

Item 1 – R\$ 5.790,00

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia – GO, 19 de abril de 2022.

Luciana Pereira Martins dos Santos

Pregoeira

Adrielly Peixoto da Silva

Comissão de Licitação

Jéssica Queiroz da Silva Oliveira

Comissão de Licitação